DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 30.270, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/10/2018 a 30/12/2018, a TATIANE APARECIDA DAS NEVES OLIVEIRA, RG 47.991.585-4 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 126/2010, do período aquisitivo de 15/05/2013 a 14/05/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.048/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.271, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 30/10/2018 a 28/12/2019, a PRISCILA RODRIGUES DE QUEIROZ, RG 34.623.190-5 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 279/2016, do período aquisitivo de 18/04/2011 a 17/04/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.014/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.272, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018, a ELISANGELA MARA DA PAIXÃO, RG 32.880.548-8 SSP/SP, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 086/2017, do período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.040/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.273, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/10/2018 a 26/01/2019, a DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO, RG 33.691.038-1 SSP/SP, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 278/2014, do período aquisitivo de 09/02/2009 a 08/02/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.035/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/09/2018 a 16/10/2019, a CLÁUDIO FOGAÇA JUNIOR, RG 33.946.218-8 SSP/SP, lotado no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 198/2018, do período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.025/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.275, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO ANDRE DE SOUZA (30d)	08/10/2018	06/11/2018	21/10/2016 à 20/10/2017
CRISTIANE APARECIDA DA C. CARVALHO (30d)	03/10/2018	01/11/2018	10/04/2017 à 09/04/2018
SILVANA DA SILVA VIANA (15d)	15/10/2018	29/10/2018	13/01/2017 à 12/01/2018
MARIANA DE M. T. GONÇALVES CAMILO (15d)	18/10/2018	01/11/2018	23/08/2017 à 22/08/2018
EDILEUSA APARECIDA DE O. DELFIM (15d)	22/10/2018	05/11/2018	03/11/2016 à 02/11/2017
ILZA MARIA ALMINO MANRIQUE (15d)	15/10/2018	29/10/2018	07/02/2016 à 06/02/2017
FATIMA DE LIMA (30d)	15/10/2018	13/11/2018	04/01/2017 à 03/01/2018
VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO (12d)	10/09/2018	21/09/2018	09/09/2017 à 08/09/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.276, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RODRIGO DELANHESE FELTRIM (15d)	16/10/2018	30/10/2018	22/10/2016 à 21/10/2017
RITA DE CASSIA LEME (10d)	15/10/2018	24/10/2018	25/05/2017 à 24/05/2018
RAFAEL DA CONCEIÇÃO (30d)	08/10/2018	06/11/2018	01/06/2017 à 31/05/2018
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA (20d)	08/10/2018	27/10/2018	11/09/2017 à 10/09/2018
FERNANDA XAVIER PASSOS CREPALDI (10d)	22/10/2018	31/10/2018	28/07/2017 à 27/07/2018
FRANCISCA YARA DINIZ (30d)	01/10/2018	30/10/2018	01/06/2017 à 31/05/2018
SEBASTIÃO LAURINDO (30d)	08/10/2018	06/11/2018	08/07/2016 à 07/07/2018
TATIANE LEMOS RAMOS (15d)	15/10/2018	29/10/2018	24/10/2016 à 23/10/2017

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.277, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANA APARECIDA LOPES MAGALHAES (30d)	01/10/2018	30/10/2018	23/09/2012 à 27/09/2017
PRISCILA RODRIGUES DE QUEIROZ (15d)	15/10/2018	29/10/2018	18/04/2017 à 17/04/2018
CASSIO SOUZA FIGUEIREDO (15d)	02/10/2018	16/10/2018	06/09/2017 à 05/09/2018
MIGUEL BENITEZ MARMORO JUNIOR (30d)	01/10/2018	30/10/2018	28/03/2017 à 27/03/2018
CARLOS EDUARDO NICODEMO BARBOSA (30d)	15/10/2018	13/11/2018	18/06/2017 à 17/06/2018
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER (30d)	24/09/2018	23/10/2018	26/06/2017 à 25/06/2018
GISLENE ALVES PEREIRA (30d)	08/10/2018	06/11/2018	18/07/2017 à 17/07/2018
ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI (15d)	01/10/2018	15/10/2018	10/02/2017 à 09/02/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.278, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCIA COELHO GONÇALVES (30d)	16/10/2018	14/11/2018	13/06/2017 à 12/06/2018
LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM (15d)	15/10/2018	29/10/2018	02/04/2017 à 01/04/2018
JOSE MATIAS DA CONCEIÇÃO (30d)	01/10/2018	30/10/2018	03/04/2017 à 02/04/2018
GLAUCELY CRISTIANE H. DE SOUZA (10d)	15/10/2018	24/10/2018	01/07/2015 à 30/06/2016

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

ANTONIA APARECIDA DA SILVA (15d)	20/09/2018	04/10/2018	03/01/2017 à 09/04/2018
NEUSA MARIA TARDIM BERGAMINI (30d)	15/10/2018	13/11/2018	27/06/2016 à 26/06/2017

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.279, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, em cumprimento a Ordem de Serviço nº 1418/18, HILDA GUILHERME, RG 27.762.556-7 SSP/SP, PASEP 105.58391.41-6, do cargo de “MERENDEIRA”, por motivo de concessão de aposentadoria por idade pelo INSS, sob o Benefício n. 167.940.566-4, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.055/2018.

II- A servidora acima mencionada foi admitida através da Portaria nº 4.963/1991.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.280, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 380/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, para a Professora JULIANA MAIA DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir desta data, por prazo determinado até 15/11/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, JULIANA MAIA DA SILVA, RG 42.256.597-0, PASEP 128.07082.18-3, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Luciana Medeiros Malisi Dantas, que se encontra afastada em gozo de Licença-Prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.281, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 378/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora RENATA CRISTINA RABELO;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 18/09/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, RENATA CRISTINA RABELO, RG 34.174.840-7, PASEP 126.24567.15-3, para desempenhar funções do cargo de "PEB II – ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 22 horas/aulas semanais, em substituição a professora Regina Picoli de Oliveira Vieira, que se encontra afastada na vice-direção da escola.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.282, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 379/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em caráter excepcional, para a Professora MARÍLIA GABRIELLA ANDRADE;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir desta data, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, MARÍLIA GABRIELLA ANDRADE, RG 43.082.024, PASEP 190.28502.46-3, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, em substituição a professora Rosana Aparecida Borges Gonçalves, que se encontra afastada em Licença sem remuneração.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.283, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 381/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, para a Professora RUTH DOS SANTOS BERNARDINO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 18/09/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, RUTH DOS SANTOS BERNARDINO, RG 42.161.369-5, PASEP 128.07293.17-6, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, em substituição a professora Sueli Aparecida da Mota, por motivo de concessão de aposentadoria.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.284, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a partir de 17/09/2018, pelo período de 01 (um) ano, a NATHÁLIA FERNANDA GONÇALVES DA SILVA, RG 57.794.080-6 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R$ 3,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0007ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 02/2017, realizado no dia 17/12/2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 4.837, 06/02/2018;

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na EMEFEI José Nunes dos Santos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.285, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 378/2018, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de SUELI BARROCAL ARIEDE;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, SUELI BARROCAL ARIEDE, RG 11.515.542-9, lotada no cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, na Faixa “I”, da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.286, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/10/2018 a 14/11/2018, a MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 22.356.559 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 203/2014, do período aquisitivo de 03/05/2009 a 02/05/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

requerimento protocolado sob o nº 1.065/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.287, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 19/09/2018 a 02/11/2018, a NÉRCIO FERREIRA LOPES, RG 23.160.098-7 SSP/SP, lotado no cargo de “TRATORISTA”, 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 142/2018, do período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.066/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.288, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSANGELA A. RIBEIRO DE SOUZA (30d)	20/09/2018	19/10/2018	11/06/2017 à 10/06/2018
JORGE MARIO POLO (15d)	16/10/2018	30/10/2018	21/02/2015 à 20/02/2016

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.289, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, em 19/09/2018, LUZINETE DA SILVA, RG 17.832.536 SSP/SP, PASEP 170.59586.89-8, do cargo de “OPERÁRIO”, por motivo de concessão de aposentadoria por idade pelo INSS, sob o Benefício n. 167.940.977-5, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.078/2018.

II- A servidora acima mencionada foi admitida através da Portaria nº 5.863/1995.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de setembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.290, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Oficio 2143/2018, procedente do Setor de Ambulância do Distrito de Vila Escócia;

RESOLVE

CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 30.222/2018, item 02, para a servidora MISLAINE ACUNA, RG. 48.860.063 SSP/SP, lotada no cargo de "ENCARREGADO DE DISTRITO", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.291, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018, a RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, RG 47.968.589-7 SSP/SP, lotado no cargo de "DIGITADOR", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/07/2017 a 15/07/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.082/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.292, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 15/10/2018 a 29/10/2018, a ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS, RG 33.303.433-8 SSP/SP, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", designada a responder pela funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", em comissão, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.074/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.293, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/09/2018, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SILVIO CESAR PEREIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor SILVIO CESAR PEREIRA, RG 30.468.035-7 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 327, de 21/03/2018, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.294, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/09/2018, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CARLOS TADEU DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS TADEU DO NASCIMENTO, RG 18.976.026 SSP/SP, lotado no cargo de "MÉDICO VETERINÁRIO", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 17, da tabela constante da Lei Complementar nº 327, de 21/03/2018, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.295, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a servidora Maria Aparecida Ferreira Gomes, lotada no cargo de "Auxiliar de Biblioteca", de acordo com o comunicado pelo Diretor de Cultura e Turismo do Município, opôs resistência á execução de tarefa determinada por ele, dizendo-lhe: " não vou tirar os livros do lugar e colocar André, não vou tirar";

CONSIDERANDO, que a servidora, em data de 14/08/2018, assinou o livro ponto como se tivesse trabalhado até as 17h00, no entanto, se ausentou do trabalho às 16h35, sem qualquer permissão do Superior Hierárquico ou justificativa;

CONSIDERANDO, que as condutas comissivas indicam a violação dos deveres do servidor estampados no art. 117, I, III, IV, IX, XI, XIII e XVIII, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO, que a conduta comissiva atinge também as proibições insertas no artigo 118, I, IV e V, da LC. nº 038/03;

CONSIDERANDO, que a servidora é agente público efetivo e estável, investido em cargo público em virtude de aprovação em concurso, por isso sujeita ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, Lei Complementar – LC nº38/03;

CONSIDERANDO, o dever legal estabelecido no art. 144, do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, no sentido de que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a apurar, nos termos da lei;

CONSIDERANDO, os Princípios Constitucionais básicos que norteiam a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, 37 e 83 das Constituições Paulista, Republicana e da Lei Orgânica Municipal - LOM, respectivamente;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se constituir uma comissão para apurar eventual responsabilidade administrativa.

R E S O L V E

I- INSTAURAR, com fundamento no art. 117, I, III, IV, IX, XI, XIII e XVIII c.c. o art. 118, I, IV, V, c.c o art. 130, art. 131, 144 e art. 146, II, da LC nº38/03, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - SAD para apurar a prática de inobservância de normas legais e regulamentos e conduta na vida pública que não dignifica a função pública, por parte da servidora Maria Aparecida Ferreira Gomes da Silva, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.209.211-8 - SSP/SP, CPF/MF nº 117.213.028-08, matrícula nº 208834, lotada no cargo de "Auxiliar de Biblioteca".

II- DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03, como COMISSÃO PROCESSANTE, a COMISSÃO 2 do Decreto nº 5.305/2018.

III- A conduta da servidora maltrata, em tese, os dispositivos legais abaixo elencados, pois causa danos à hierarquia no serviço público e a sujeita a pena de advertência ou suspensão de até 30 dias (acaso reincidente em infração punível com advertência):

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº38 DE 18/09/2003

"Art. 128 – São penalidades disciplinares:

I – Advertência;

II – Suspensão;

[...]

Art. 130 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do artigo 118, incisos I a VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidades mais grave.

Art. 131 - A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

Art. 146 - Da sindicância poderá resultar:

I – arquivamento do procedimento;

II – aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

IV- A COMISSÃO SINDICANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias – prorrogáveis - nos termos do art. 146, parágrafo único, da LC nº38/03.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete